



Revisão	Modificação	Data	Autor	Aprovo
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Georgia Gaiovicz	GG
01	Revisão	25/05/2025	Georgia Gaiovicz	GG



**STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**

CONSULTORIA  
ENGENHARIA  
GERENCIAMENTO

Coordenadora do Projeto	CREA	UF	Autor do Projeto	CAU	UF	Corresponsável	CREA/CAU	UF
Juliana C. Kreische	54.602/D	PR	Georgia Gaiovicz	A193285-3	PR			

 <p><b>GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b> Secretaria de Estado da Educação – SEDU Subsecretaria de Estado de Suporte à Educação – SESE/GERFE</p>	<p>LOCAL</p> <p><b>RECONSTRUÇÃO DA EEEFM DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO</b></p>
--	---

ESCALA	DATA	DESENHISTA	ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE
-	<b>MAIO / 2025</b>	-	<b>PAISAGISMO</b>

GESTOR DO CONTRATO	RUBRICA	TIPO / ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
-	-	<b>MEMORIAL GERAL</b>

FISCAL DO CONTRATO	RUBRICA	TIPO DE OBRA	ETAPA
-	-	<b>CONSTRUÇÃO</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>

TERMO DE CONTRATO Nº	ART Nº	CODIFICAÇÃO
076/2023	-	<b>08GES0120 PAI IMP MG PE 001</b>

HASH: 081ee0635490e9d88bfe5f6e00a9c335c636c86e8a7282026-M26FCRTSetE-D0GSm0B0GadmENITOn0RACHVALttp:08104/2026.08.481.pdf-PÁGINA:1/622-9T4S-PDA9-GRP.W. Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 08/01/2026.



## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. SIMBOLOGIA .....</b>	<b>3</b>
<b>3. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>4. ARQUIVOS DE REFERÊNCIA .....</b>	<b>5</b>
<b>5. MEMORIAL DESCRITIVO .....</b>	<b>6</b>
<b>5.1. LOCALIZAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>5.2. OBJETIVO .....</b>	<b>6</b>
<b>5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>7</b>
<b>5.4. ELABORAÇÃO DO PROJETO .....</b>	<b>7</b>
<b>5.5. PAISAGISMO .....</b>	<b>8</b>
<b>6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....</b>	<b>16</b>
<b>7. DIVERSOS .....</b>	<b>17</b>
<b>7.1. DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>17</b>
<b>7.2. ALTERAÇÕES .....</b>	<b>17</b>
<b>7.3. EXTENSÃO E LIMITES DO FORNECIMENTO .....</b>	<b>18</b>
<b>7.4. MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA .....</b>	<b>19</b>
<b>7.5. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI .....</b>	<b>19</b>
<b>7.6. CRITÉRIOS DE SIMILARIDADE .....</b>	<b>19</b>
<b>7.7. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS .....</b>	<b>20</b>
<b>7.8. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS .....</b>	<b>21</b>
<b>7.9. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO .....</b>	<b>21</b>



## 1. APRESENTAÇÃO

A STCP Engenharia de Projetos Ltda. apresenta a SEDU – Secretaria de Educação do Espírito Santo o Memorial Descritivo do Projeto Executivo de Paisagismo para a Escola Xavier Paes Barreto em, Vitória/ES, usando como base as informações obtidas nas visitas técnicas, nas necessidades do cliente, nas soluções mais vantajosas e na viabilidade econômica do projeto.

A área de implantação da edificação está localizada entre a Av. Leitão da Silva, zona ZAR1, Vitória-ES.

## 2. SIMBOLOGIA

- ABNT - Associação Brasileira de Norma Técnicas
- NBR - Normas Técnicas Brasileiras
- NR - Normas Brasileiras do Trabalho
- EPI - Equipamento de Proteção Individual

## 3. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

Os projetos foram elaborados em conformidade com as seguintes normas e referências bibliográficas:

- ABNT NBR 06492/1994 - Representação de Projetos de Arquitetura;
- ABNT NBR 13532/1995 - Elaboração de Projetos de Edificações - Arquitetura;
- ABNT NBR 9050/2020 - Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos;
- NR's - Normas Reguladoras de Segurança e Saúde do Trabalho.
- NBR 16537 - Sinalização Tátil no Piso – Diretrizes para Elaboração de Projetos e Instalação;
- NBR 9077 - Saída de Emergência em Edifícios;
- NBR 14718 - Guarda-corpos para Edificação;



Outras normas, decretos ou leis não informadas e que sejam pertinentes, deverão ser seguidas de forma a garantir a qualidade final dos serviços.



#### 4. ARQUIVOS DE REFERÊNCIA

Arquitetura - Memorial Descritivo .....	08GES0120_PAI_IMP_MG_PB_001
Arquitetura – Implantação - paisagismo .....	08GES0120_PAI_IMP_DE_PB_001
Arquitetura – Implantação – dets paisagismo .....	08GES0120_PAI_IMP_DE_PB_002





### 5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O projeto de paisagismo contempla as especificações das espécies escolhidas em projeto, levando em consideração as vegetações locais e o clima.

### 5.4. ELABORAÇÃO DO PROJETO

Na área externa da edificação se tomou como base o levantamento de campo, avaliações do estado de conservação e qualidade urbanística e paisagística atuais. Com esses dados e as necessidades do cliente, a equipe técnica da STCP propõem intervenções urbanísticas e paisagísticas de melhoria da área externa da edificação.

Na composição do paisagismo, foram estudadas espécies de plantas regionais buscando manter e/ou aproveitar ao máximo as espécies que se encontram no local, em relação ao aspecto visual será observado o arranjo e a integração das espécies vegetais, volumetria, porte, cores, época de floração, resistência ao sol e necessidade de água, para melhor composição do projeto paisagístico.

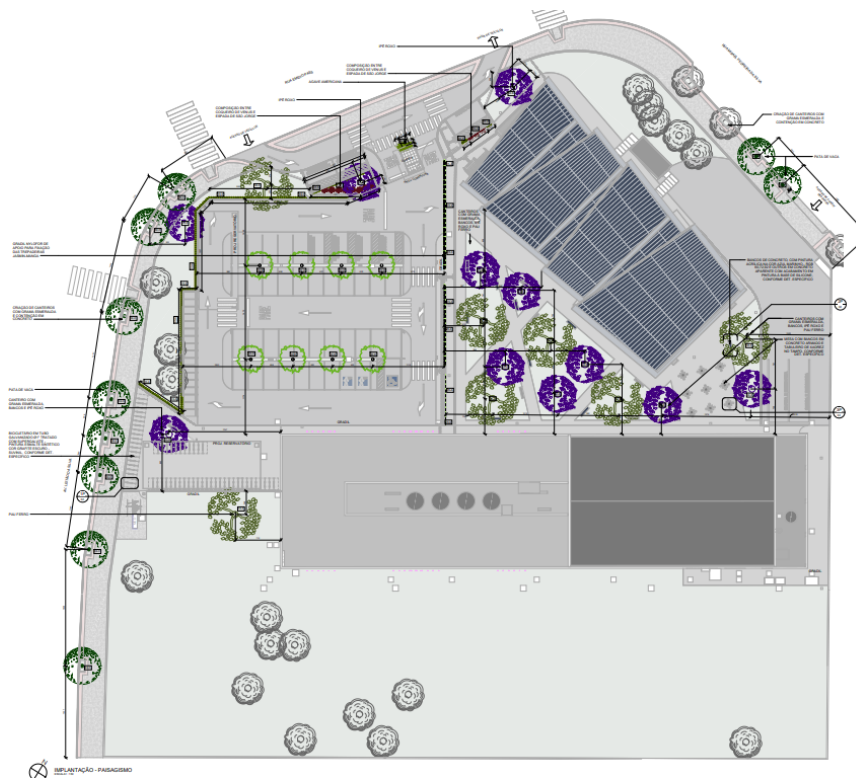


Figura 01 – Planta paisagismo  
Fonte: STCP, 2025.



## 5.5. PAISAGISMO

O projeto de paisagismo consiste na implementação de um novo ajardinamento, com adição de novas espécies de forrações, herbáceas, arbustos e árvores criando barreiras visuais, delimitando ambientes e respeitando o entorno, as espécies existentes, e a hierarquia entre as plantas.

O projeto também contempla a execução de nova pavimentação de calçadas e passeios, além de mobiliários urbanos visando um melhor conforto e utilização do espaço.

No projeto paisagístico foi priorizada a implantação de espécies vegetais que possuem baixa manutenção e sejam perenes, para valorizar e compor o paisagismo com as vegetações existentes.

<b>GRAMA ESMERALDA</b>
<b>Nome Científico:</b> <i>Zoysia japonica</i>
<b>Nomes Populares:</b> Grama-esmeralda, Grama-zóisia, Grama-zóisia-silvestre, Zóisia
<b>Família:</b> Poaceae
<b>Categoria:</b> Gramados
<b>Clima:</b> Equatorial, Mediterrâneo, Subtropical, Temperado, Tropical
<b>Origem:</b> Ásia, China, Japão
<b>Altura:</b> menos de 15 cm
<b>Luminosidade:</b> Sol Pleno
<b>Ciclo de Vida:</b> Perene
<b>CARACTERÍSTICAS</b>
Possui folhas estreitas, pequenas e pontiagudas, de coloração verde intensa. Perfeita para grandes áreas ajardinadas. Embora resistente ao pisoteio não deve ser utilizada em locais de tráfego intenso. Rústica, deve ser cultivada a pleno sol, em solos férteis, com adubações









**Figura 04 – Agave**

Fonte: <https://www.orquidariomogimirim.com.br/agave-wercklei-agave-azul>

### ESPADA DE SÃO JORGE

**Nome Científico:** *Sansevieria trifasciata*

**Nomes Populares:** Espada-de-são-jorge

**Família:** Asparagaceae

**Categoria:** Herbáceas

**Clima:** Equatorial, Subtropical, Tropical

**Origem:** África

**Altura:** 0.4 a 0.6 metros, 0.6 a 0.9 metros

### CARACTERÍSTICAS

A espada-de-são-jorge é uma planta herbácea, cespitosa, acaule e rizomatosa, que pode atingir até 90 cm de altura. Suas folhas, dispostas verticalmente, em roseta, são suculentas, eretas, podendo ser lineares ou lanceoladas, de ápice pontiagudo e rostrado, glabras em ambas as faces, coriáceas e muito fibrosas.

### IMAGENS





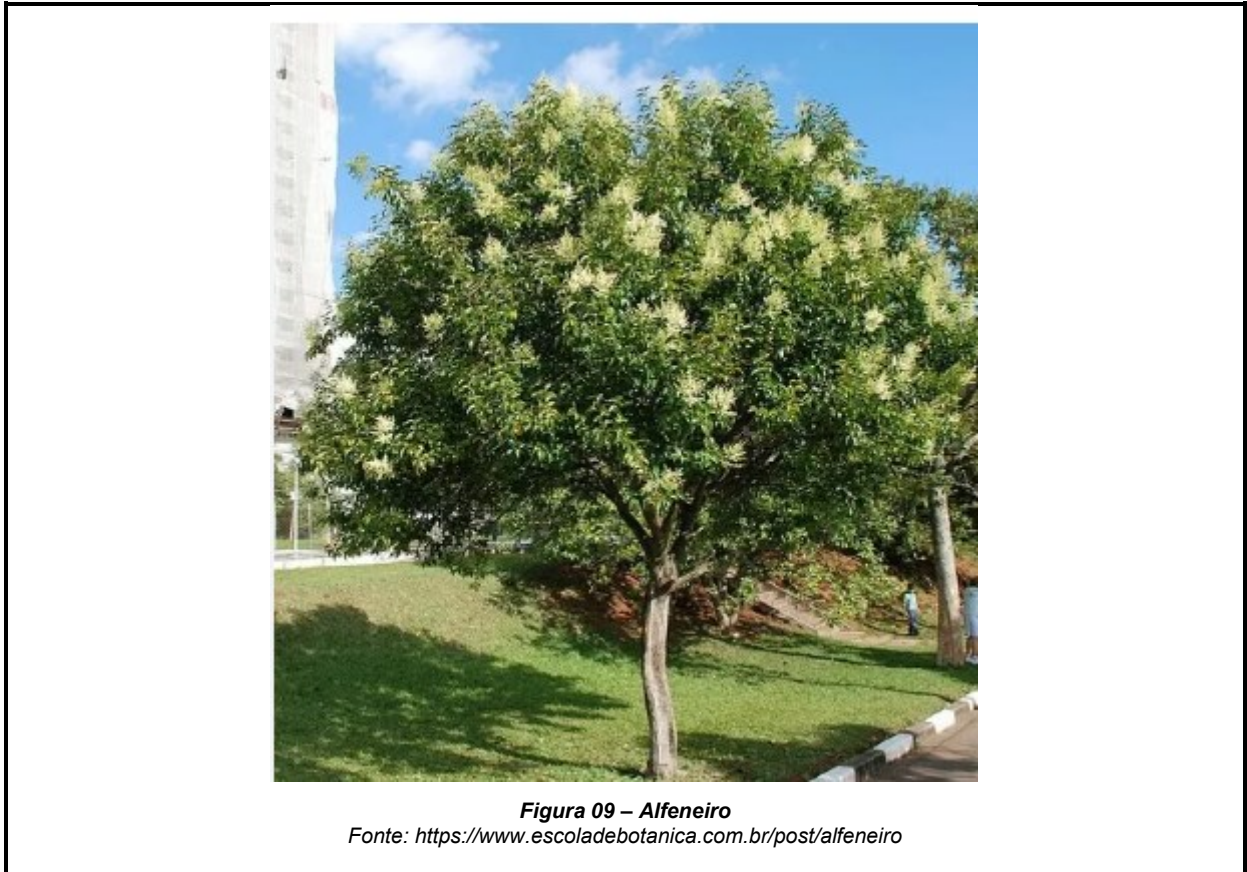
<b>PAU - FERRO</b>
<p><b>Nome Científico:</b> <i>Libidibia ferrea var leiostachya</i></p> <p><b>Nomes Populares:</b> Pau-ferro</p> <p><b>Família:</b> Fabaceae</p> <p><b>Categoria:</b> Árvore</p> <p><b>Clima:</b> Equatorial, Subtropical, Tropical</p> <p><b>Origem:</b> América do Sul, Brasil</p> <p><b>Altura:</b> acima de 12 metros</p>
<b>CARACTERÍSTICAS</b>
<p>O pau-ferro possui madeira dura, densa, durável, resistente, de excelente qualidade para a fabricação de violões e violinos e para construção civil. Alguns a chamam de "ébanho brasileiro", por causa de sua alta densidade.</p>
<b>IMAGENS</b>
Empty space for images











## 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços contratados deverão ser executados rigorosamente em conformidade com o Projeto Executivo detalhado, com as Normas Técnicas vigentes e com as recomendações dos fabricantes dos materiais construtivos e equipamentos especificados. Quaisquer alterações, dos mesmos, inclusive durante o processo licitatório, sem aprovação da CONTRATANTE estarão sujeitas às penalizações previstas em lei.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA pela execução da obra, obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados por estarem em desacordo com o básico detalhado, devendo à mesma arcar exclusivamente com as despesas decorrentes dessas providências.



Quando necessário, a CONTRATADA pela execução da obra, ficará obrigada a apresentar detalhes construtivos, metodologia da obra e demais informações para a complementação do básico detalhado apresentado.

A CONTRATANTE partirá do princípio de que a CONTRATADA estudou todos os documentos técnicos deste projeto e realizou vistoria no local da obra, portanto, está ciente das condições de trabalho e quantitativos estimados. NÃO serão aceitas, em hipótese alguma, reclamações advindas de dificuldades técnicas não previstas. Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida previamente com a FISCALIZAÇÃO antes da execução dos serviços correspondentes.

## 7. DIVERSOS

### 7.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficará a cargo da CONTRATADA o registro no CREA-SP ou CAU-BR relativo aos serviços a serem executados e a apresentação da RRT/ ART de obra à CONTRATANTE;

- A CONTRATADA deverá executar a obra conforme especificações, desenhos e detalhes apresentados no Executivo;
- Todos os elementos constantes nos desenhos do Executivo e destas Especificações fazem parte da empreitada e serão considerados incluídos ainda que, por algum motivo, não constem no Caderno da Proposta da CONTRATADA;
- A CONTRATADA deverá verificar todas as medidas no local, fazendo comparativos com os dados apresentados no projeto. Qualquer divergência deverá ser comunicada à FISCALIZAÇÃO;
- Em caso de incompatibilidades entre as informações dos desenhos e das Especificações, prevalecerão os dados apresentados nas Especificações.

### 7.2. ALTERAÇÕES

- A FISCALIZAÇÃO poderá, caso necessário, realizar alterações nos Desenhos e nas Especificações Técnicas do Executivo apresentado. Poderá também, efetuar ampliação ou redução nos elementos em reajuste, conforme previsto na Lei 8.666/93;



- A CONTRATADA deverá se responsabilizar por erros decorrentes da utilização de versões/revisões defasadas dos documentos do básico;
- Ocorrendo a necessidade de alterações no projeto, a CONTRATADA deverá submetê-las à autorização e à aprovação da FISCALIZAÇÃO. As solicitações de mudança do projeto deverão acompanhar o orçamento referente aos acréscimos e decréscimos dos serviços, contemplando os preços unitários cotados na proposta entregue na licitação ou os preços praticados no mercado, conforme Lei 8.666/93.

### 7.3. EXTENSÃO E LIMITES DO FORNECIMENTO

- Este documento de especificações relaciona de forma generalizada a extensão do fornecimento de materiais e de mão-de-obra. A CONTRATADA deverá completá-la para garantir o funcionamento e desempenho da obra;
- Os materiais citados em sentido singular não denotam quantidade do mesmo, devendo prevalecer as quantidades descritas nos desenhos do Executivo e na Planilha orçamentária;
- A CONTRATADA deverá fornecer materiais, equipamentos, acessórios e mão-de-obra para a execução dos serviços descritos no Executivo e nestas Especificações. A realização dos serviços apresentados inclui a preparação do terreno, a preparação e manutenção do canteiro de obras e instalações necessárias, a adaptação do local, obras civis, adaptação das instalações elétricas, hidrossanitários e demais atividades necessárias para o completo funcionamento e execução dos serviços da obra;
- O bom funcionamento do sistema implantado será de responsabilidade da CONTRATADA. Esta deverá garantir que as operações estejam em conformidade com as normas e legislações vigentes. Deverá seguir as orientações dos fabricantes dos materiais e dos equipamentos envolvidos na execução dos serviços da obra.





- A FISCALIZAÇÃO deverá ser informada por escrito em caso de eventualidades técnicas que obriguem a mudança de material especificado no Projeto, apresentando justificativas para as alterações necessárias;
- O pedido de alteração e equivalência das especificações dos materiais deverá ser solicitado pela CONTRATADA da execução em tempo hábil para a análise e a aprovação da CONTRATANTE. Essa solicitação deverá ser por escrito e incluir elementos técnicos para análise como: catálogos, pareceres técnicos, amostras e certificações técnicas;
- Não poderão ser justificados atrasos no cronograma de obra devido às alterações das especificações dos materiais e equipamentos.

#### 7.7. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

- Para todas as operações de execução da obra deverá ser observada e obedecida a Norma Reguladora Brasileira NR-18, sobre segurança no trabalho;
- Será responsabilidade da CONTRATADA a execução das instalações provisórias para o correto funcionamento e segurança da obra;
- O manuseio e o armazenamento dos materiais, das ferramentas e dos equipamentos deverão ser monitorados para evitar perdas, utilização insegura e abandono em local inapropriado;
- A especificação, o dimensionamento e o fornecimento das ferramentas e equipamentos para a execução da obra serão feitos pela CONTRATADA, conforme seu plano de execução, observadas as especificações estabelecidas nas Especificações Técnicas;
- Os materiais construtivos empregados na obra deverão ser novos e com nível de qualidade conforme as especificações técnicas deste documento e do Executivo. Quaisquer alterações dos mesmos, inclusive durante o processo licitatório, sem anuência da CONTRATANTE, sujeitam a CONTRATADA pela execução às penalizações previstas em lei;
- No local da obra ficará proibida a estocagem de materiais que não estiverem em conformidade com as especificações deste Caderno.





Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GEORGIA GAIOVICZ AMARANTE**  
CIDADÃO  
assinado em 07/01/2026 12:04:49 -03:00

**JULIANA CRISTINA KREISCHE**  
CIDADÃO  
assinado em 07/01/2026 16:14:24 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**  
Documento capturado em 08/01/2026 08:41:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SABRINA ALVES DA SILVA (ARQUITETO PLENO - CONSÓRCIO AVANÇA EDUCAÇÃO - SUPROJ - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M2TCRT>

